



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 36, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Prograd nº 208/2022, de 20 de dezembro de 2022; a Portaria Ufersa/Prograd nº 29/2023, de 27 de fevereiro de 2023; a Portaria Ufersa/Prograd nº 6/2024, de 10 de janeiro de 2024; o Ofício nº 2/2024 – DETEC/Pau dos Ferros, de 14 de fevereiro de 2024 (23091.001822/2024-66), resolve:

Art. 1º Designar Comissão Eleitoral para escolha dos membros representantes docentes que deverão compor o Núcleo Específico do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, *Campus* Pau dos Ferros, composta pelos seguintes servidores:

- I - Claudio Andrés Callejas Olguín (presidente);
- II - Vinícius Samuel Valério de Souza (membro titular) e;
- III - Alysson Filgueira Milanez (membro suplente).

Art. 2º A Comissão acima designada deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório final à Pró-Reitoria de Graduação no prazo de 30 (trinta) dias.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA